

## PROCESSO SELETIVO DE CONCESSÃO DA BOLSA SOCIAL DE ESTUDO PARA EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ANO LETIVO DE 2024

### CONVOCAÇÃO ÚNICA

A **União Brasileira de Educação Católica - UBEC**, Mantenedora das Instituições de Educação Básica: Colégio Católica Brasília, Colégio Católica Timóteo, Colégio Católica Padre De Man, Colégio Católica Curitiba e Colégio Católica Machado de Assis, por meio do Programa de Concessão de Benefício (PCB) do Centro Universitário Católica de Tocantins (UNICATOLICA) dando seguimento ao Processo de Concessão da Bolsa Social de Estudo para Educação Básica 2024, disponibiliza a Convocação Única de candidatos inscritos e classificados para esse processo de acordo com a ordem apontada no **item 6.2** do 20º Edital Normativo.

O candidato ora convocado, por meio do responsável legal e/ou financeiro, deve entregar o Formulário Eletrônico Socioeconômico Unificado da Bolsa Social de Estudo, acompanhado da **CÓPIA LEGÍVEL** de **TODOS** os documentos solicitados de **TODAS** as pessoas que compõem o grupo familiar, conforme item 7.8 do Edital Normativo, nas datas **05 de dezembro de 2023 a 08 de dezembro de 2023**, o atendimento ocorrerá mediante prévio agendamento, o qual será *online*, e o responsável legal e/ou financeiro deverá acessar o *link*: [Agendamento Online](#) que estará disponível nas datas de **30 de novembro de 2023 a 04 de dezembro de 2023**, maiores informações sobre esse procedimento estará disponível no *site* desta Unidade de Missão e encaminhada para o endereço eletrônico (*e-mail*) registrado no ato da inscrição.

Vale destacar que o cumprimento de qualquer etapa relativa à renovação da Bolsa Social de Estudo, não gera direito adquirido ou expectativa de direito à concessão do benefício, independentemente do resultado obtido na análise socioeconômica. Portanto, a possível renovação da Bolsa Social de Estudo deve obedecer aos critérios previstos na Lei Complementar nº 187 de 16 dezembro de 2021.

Importante ressaltar que a quantidade de bolsas de estudo a serem ofertadas para o ano letivo de 2024 está vinculada ao preenchimento das vagas existentes, de

acordo com a disponibilidade de turma e turno, respeitando o limite orçamentário e financeiro de cada Unidade de Missão, bem como o cumprimento da gratuidade prevista na legislação que regulamenta a filantropia.

Por fim, qualquer dúvida a respeito do Processo Seletivo de Concessão da Bolsa Social de Estudo, deverá ser sanado junto ao PCB, por *e-mail*: [pcbccma@ubec.edu.br](mailto:pcbccma@ubec.edu.br) que serão respondidos de segunda-feira a sexta-feira nos horários **08h00 às 12h00 e das 13h00 às 18h00**.

### **REALIZAÇÃO**

**UBEC - União Brasileira de Educação Católica.**

**Brasília/DF, 29 de novembro de 2023.**

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS, CLASSIFICADOS e CONVOCADOS**

ORDEM	CPF - RESPONSÁVEL FINANCEIRO	MATRÍCULA	ORDEM DE CONVOCAÇÃO
1	891.837.469-00		Grupo Familiar Transferência de Renda
2	302.698.088-92		
3	052.669.429-75		
4	052.669.429-75		
5	806.036.020-53	44240076	
6	806.036.020-53	44230816	
7	806.036.020-53	44231205	
8	046.511.849-60	44230742	
9	004.426.819-09	44231467	
10	004.426.819-09	44231792	
11	068.732.969-88		
12	987.967.809-59		
13	099.366.409-18		
14	716.150.752-91		
15	009.266.969-71		
16	058.839.929-94		
17	058.839.929-94		
18	057.592.649-07		
19	053.990.199-73		
20	089.838.809-02		
21	003.793.169-51		
22	052.688.999-37		
23	005.091.099-00		
24	005.091.099-00		
25	059.621.809-50		
26	821.655.489-34		
27	087.486.849-10		
28	087.486.849-10		
29	087.486.849-10		
30	007.355.999-71		
31	007.355.999-71		
32	008.691.059-06		
33	006.324.429-21		
34	005.081.819-84		
35	005.081.819-84		

ORDEM	CPF - RESPONSÁVEL FINANCEIRO	MATRÍCULA	ORDEM DE CONVOCAÇÃO
36	891.240.579-91		
37	072.699.909-13		
38	034.712.649-90		
39	034.712.649-90		
40	054.887.849-85		
41	054.887.849-85		
42	970.961.219-00	44231029	
43	970.961.219-00	44231759	
44	040.742.489-05		
45	791.905.299-87	44230183	
46	902.877.899-34		
47	010.493.839-07		
48	003.520.299-86	44231434	
49	003.813.729-10	44230012	
50	040.895.999-11	44240025	
51	720.571.069-34	44231274	
52	720.571.069-34	44231326	
53	253.083.938-77		
54	253.083.938-77		
55	708.593.370-49	44240083	
56	828.961.190-00		
57	078.104.279-89		
58	084.895.179-40		
59	066.834.979-40		
60	032.579.099-00	44231564	
61	049.261.335-47	44231980	
62	049.261.335-47	44230921	
63	047.570.899-70		
64	670.577.489-49	44230067	
65	005.798.799-84	44231017	
66	005.798.799-84	44231786	
67	075.883.049-10		
68	003.938.429-24	44230763	
69	003.938.429-24	44231813	
70	467.133.012-15	44230324	
71	039.226.259-24	44231320	
72	019.804.179-97	44230371	

ORDEM	CPF - RESPONSÁVEL FINANCEIRO	MATRÍCULA	ORDEM DE CONVOCAÇÃO
73	019.804.179-97	44230667	
74	053.297.169-85		
75	968.636.090-53	44230945	
76	046.078.379-38	44231197	
77	524.403.972-53	44230796	
78	524.403.972-53	44231508	
79	063.279.719-38	44230131	
80	063.279.719-38	44231524	